



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA DA SAÚDE

São Vicente, 21 de Janeiro de 2025

Memo COPATRI nº 43/2025

Para: COPAC

1. BREVE RELATO.

Trata-se de pedido de esclarecimento interposto pela empresa **KVO MED BRASIL LTDA**, CNPJ nº: **42.910.092/0001-97** nos autos do processo nº 10710/2024 pegão 155/24 que trata da abertura de ata de registro de preços para aquisição de Equipamentos Hospitalares

2. DOS REQUERIMENTOS FEITOS PELA EMPRESA.

- a) Esclarecimento: Em face da constatação o de irregularidade que restringe a igualdade e competitividade no certame. A presente licitação o foi instaurada pelo regime de menor preço POR LOTE, para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos Equipamentos, conforme especificações relacionadas no Termo de Referência – Anexo I. O requerente pretende, através da presente, que seja feito o desmembramento do LOTE, tornando-os ITENS independentes entre si, AMPLIANDO ASSIM O LEQUE DE EMPRESAS PARTICIPANTES QUE, POR CERTO, SE DEDICAM A UM ÚNICO PRODUTO E, POR ISSO, SÃO ESPECIALIZADAS.

3. DA TEMPESTIVIDADE

O pedido de esclarecimento interposto pela empresa **KVO MED BRASIL LTDA**, é tempestivo.

4. DO FUNDAMENTO.

Diante do pedido de esclarecimento segue as respostas sobre os itens mencionados:

O setor técnico, baseado em pesquisa realizada em licitações de outros órgãos, foi realizado o desmembramento dos lotes, passando a disputa da licitação a ser realizada por ITEM.

*Profa. Cassilda
Silva*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

SECRETARIA DA SAÚDE

5. DA CONCLUSÃO.

Diante do exposto, após análise, sem nada mais evocar, as razões de pedido de esclarecimento apresentada pela empresa: **KVO MED BRASIL LTDA**, RESOLVO: **CONHECER** do pedido de esclarecimento, **RESOLVO**: julgar **PROCEDENTE** o pedido formulado, por conseguinte, realizando as devidas alterações no edital.

Edite Grasieli da Silva

Edite Grasieli da Silva

Coordenação de Patrimônio